

Ribeirão Pires, 12 de Abril de 2024.
COT-0020003282/24

AO
MUNICÍPIO DE MAUA
MAUA - SP
CNPJ: 46.522.959/0001-98



Rodrigo Antunes Mendes
Divisão de Contratos, Projetos e Convênios
RF:20676

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

DADOS DO FORNECEDOR PARA EMISSÃO DO EMPENHO / CONTRATO:	Companhia Brasileira de Cartuchos Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900 Telefone: 11 2139-8290 E-mail: lpaulino@cbc.com.br C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 Inscrição Estadual: 581001879117 Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do Campo - SP
--	--

Item	Código	Produto	Padrão de Embalagem	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	10029644	MUN CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	1.000 Unid.	5.000	4,5750	22.875,00
2	10029696	MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	1.000 Unid.	7.000	5,3750	37.625,00
Valor Total da Proposta:						60.500,00

(sessenta mil e quinhentos reais)

Condição de Pagamento: Antecipado, com desconto de 2% sobre o valor total da proposta. Vide documento DJUR 01/2024 anexo.

Impostos: ICMS de 25% - Inclusos nos preços acima.
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.

Obs.1: O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme "Dados do Fornecedor" informados nesta cotação.

Obs.2: Com o objetivo de promover a destinação ambientalmente adequada dos estojos deflagrados das munições metálicas, solicitamos que caso haja interesse da instituição no retorno dos estojos deflagrados ao fabricante, no documento contratual deverá ser incluso cláusula específica para o envio do material, de acordo com as condições apresentadas na carta DICOM 0511/22.

Obs.3: Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

Obs.4: A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.

Prazo de Entrega: Até 75 (setenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do comprovante de pagamento, contrato e autorização do Exército (exigida para os PCEs de uso restrito), devendo prevalecer a

(Continuação COT-0020003282/24)

contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

Prazo de Garantia: A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.

Atenção: As condições apresentadas nesta proposta, somente terão validade, mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (Ex. Bras.) Brasília - DF, juntamente com a respectiva Nota de Empenho.

Declarações: A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, em cumprimento ao Art. 63 inciso I, DECLARA:

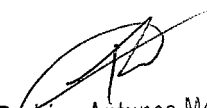
- a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
- sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- que a empresa procede a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Ressalva: Comunicamos, contudo, que, devido à falta de mão de obra na região, atualmente cumprimos 90% da cota reservada.
- não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei Federal 14.133/21- Art.63, I.

Dados Adicionais Contratuais: Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS



Rodrigo Antunes Mendes
Divisão de Contratos, Projetos e Convênios
RF:20676



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

25
①

(Continuação COT-0020003282/24)

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:2691489
8847

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2024.04.12
10:56:41 -03'00'
João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais


Rodrigo Antunes Mendes
Divisão de Contratos, Projetos e Contratos
RF:20676



Ribeirão Pires, 12 de Abril de 2024.
COT-0020003283/24

AO
MUNICIPIO DE MAUA
MAUA - SP
CNPJ: 46.522.959/0001-98

26

Rodrigo Antunes Mendes
Divisão de Contratos, Projetos e Convênios
RF:20676

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

DADOS DO
FORNECEDOR
PARA EMISSÃO
DO EMPENHO /
CONTRATO:

Companhia Brasileira de Cartuchos
ROD BR 470, 3133, FAXINAL, MONTENEGRO/RS, CEP: 92515-800
Telefone: 11 2139-8290 E-mail: lpaulino@cbc.com.br
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0010-54
Inscrição Estadual: 0780069463
Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do Campo - SP

Item	Código	Produto	Padrão de Embalagem	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	10017005	CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	250 Unid.	3.000	7,2250	21.675,00
Valor Total da Proposta:						21.675,00

(vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Condição de Pagamento: Antecipado, com desconto de 2% sobre o valor total da proposta. Vide documento DJUR 01/2024 anexo.

Impostos: ICMS de 25% - Inclusos nos preços acima.
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.

Obs.1: O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme "Dados do Fornecedor" informados nesta cotação.

Obs.2: Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

Obs.3: A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.

Prazo de Entrega: Até 75 (setenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do comprovante de pagamento, contrato, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

Prazo de Garantia: A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamento das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.

(Continuação COT-0020003283/24)

Declarações:

A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, em cumprimento ao Art. 63 inciso I, DECLARA:

- a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
- sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- que a empresa procede a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Ressalva: Comunicamos, contudo, que, devido à falta de mão de obra na região, atualmente cumprimos 90% da cota reservada.
- não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei Federal 14.133/21- Art.63, I.

**Dados Adicionais
Contratuais:**

Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:2691489884
7

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SANCHEZ DE OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2024.04.12
10:54:34 -03'00'

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais



Rodrigo Antunes Mendes
Divisão de Contratos, Projetos e Convênios
RF:20676